



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO 2022.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois às dezoito horas, e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, instalada para a realização das Sessões da Câmara Municipal estiveram presentes os Vereadores: **LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS**, **PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES**, **MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA**, **MAURY ALEXANDRE NETO**, **ROBSON MARQUES SANTANA**, **THAISIO RODRIGUES RIBEIRO**, **JÂNIO PROSPERO DA SILVA**, **CASSIO BORGES RODRIGUES**, **CLEITON SILVA SANTOS**, **ANTONIO DA SILVA DIAS**, **ELIZEU SOARES DOS SANTOS**, **MARCOS CLEITON DA ROCHA**, **LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA**. Comprovado quórum regimental o presidente Luís Cláudio Teixeira Bastos deu início solicitando a leitura da ata da sessão anterior para o segundo secretário que depois de lida foi aprovada sem contestação. Logo depois a palavra foi franqueada para o pequeno e grande expediente da casa, mas nenhum vereador fez uso dela, então o presidente Luís Cláudio apresentou a Ordem do Dia com o **Projeto de Lei nº 252/22** – que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilão Arcado, para o Exercício Financeiro de 2023 e determina outras providencias.** Que depois de lido foi encaminhado para 1ª discussão e em seguida passou para 1ª votação. Sendo considerado aprovado por unanimidade. A 2ª matéria foi o **Projeto de Lei nº 262/22** – que “**Aumenta o quantitativo existente e cria novos cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pilão Arcado, alterando as Tabelas de Quantitativo dos cargos Efetivos e dos cargos em Comissão da Lei nº 36, de 18 de março de 2009 e dá outras providencias.** Que depois de lido foi encaminhado para 1ª discussão, o Edil **ANTONIO DA SILVA DIAS** se posicionou totalmente contra ao projeto e pediu vista do mesmo, justificando que foi colocado de última hora já que o atual presidente teve dois anos para apresentar o mesmo e não fez, deixando claro que essa decisão competia ao novo presidente. O presidente **LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS**, consultou à Mesa sobre o pedido de vista do vereador que foi negado e deu sequência com a 1ª discussão do projeto. O



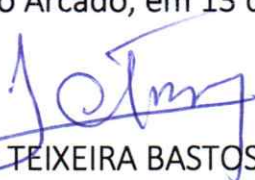
Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



vereador **MARCOS CLEITON DA ROCHA** também se mostrou contra ao projeto e foi favorável a fala do Edil Antônio Dias, por acreditar que acarretará para o próximo presidente, ainda questionou por o pedido de vista não ser aceito, até por que todo o vereador podia pedir vista de um determinado projeto, falou que essa decisão caberia ao próximo presidente, que poderá fazer um levantamento para saber das necessidades da Egrégia Casa. O Edil **JÂNIO PROSPERO DA SILVA** foi totalmente contra ao projeto e disse que concorda totalmente com a fala do vereador Marcos Cleiton, acreditava que o pedido de vista teria que ser aceito, até por que, tem que ser analisado para que faça um levantamento das eventuais despesas. A palavra ainda foi franqueada, mas nenhum Edil fez uso dela, então o presidente passou para 1ª votação, obtendo sua aprovação com 07 (sete) votos a favor e 05 (cinco) votos contra. Como não existia mais nada a tratar a sessão foi encerrada na qual se lavrou a presente ata.

Câmara de Vereadores de Pilão Arcado, em 13 de dezembro de 2022.



LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS
Presidente da Câmara



LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA
1º Secretário da Câmara.



CASSIO BORGES RODRIGUES
2º Secretário da Câmara.